



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.673

De 12 de março de 2012

Autógrafo nº 040/12 – Projeto de Lei nº 022/12

Autoria: Vereador Serginho Gonçalves

Denomina Rua Lourdes Aparecida Miquelini dos Passos, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA LOURDES APARECIDA MIQUELINI DOS PASSOS, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “07”, do loteamento denominado Jardim Marialice, com início na Rua “11” e término na Rua “08”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 017.003/2012 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-Feira, 14/março/2012 – Exemplar nº 7.943.

1549 19/03/2012 002496 PROTOCO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA